RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 680B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 562/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
22º	Maria da Conceição Almeida Queiroz	Auxiliar de Educação Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no caput deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de Agosto de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 638/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POST MORTEM DO SERVIDOR CAIO CORREA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.221/99, Art. 48, VII.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a título post mortem, o servidor Caio Correa Cardoso, matrícula funcional nº 6003, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao setor competente para as providências cabíveis, inclusive quanto à apuração de direitos e deveres pendentes e aos encaminhamentos previdenciários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do seu falecimento.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de Agosto de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

PORTARIA Nº 639/2025 EXONERAR A PEDIDO a Sra. ELAINE CRISTINA AGUIAR, do cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 01 de Agosto de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 640/2025 EXONERAR A PEDIDO a Sra. ANA MARIA CARDOSO, do cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, de provimento efetivo, a partir de 01 de Agosto de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 642/2025 DEMITIR, conforme artigo nº 127, nos termos dos incisos XXI, XXVI e XXVII da Lei Municipal nº. 1.221 de 20 de agosto de 1.999, conforme preceitua o Art. 135 III, processo administrativo nº. 623/2025, **o Sr. SERGIO RICARDO FRASÃO,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Saúde, de prazo indeterminado, a partir de 07 de Agosto de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....